



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 919, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000495/2024-95,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Engenharia Civil/Instalações Prediais e Hidráulica/Tópicos de Engenharia CIVIL**, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – THAIS TAINAN SANTOS DA SILVA, com média final igual a 9,11 (nove inteiros e onze centésimos); inscrito(a)s e aprovado(a)s: 2º lugar – MAYCON BRENO MACENA DA SILVA, com média final igual a 8,66 (oito inteiros e sessenta e seis centésimos); em 3º lugar – TUANE BATISTA DO EGITO, com média final igual a 8,49 (oito inteiros e quarenta e nove centésimos); em 4º lugar – JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, com média final igual a 8,36 (oito inteiros e trinta e seis centésimos) e em 5º lugar – ELISSANDRA CHEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com média final igual a 7,13 (sete inteiros e treze centésimos) e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) no referido concurso: JOSÉ ELOIM SILVA DE MACÊDO, DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA, ANDERSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, ALAN DE GOIS BARBOSA e DANILO PRADO PIRES, e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: ALLAN BRUNO DANTAS GONCALVES, BIANCA ANACLETO ARAÚJO DE SOUSA, DIEGO ANTONIO CUSTODIO, JOCIMAR COUTINHO RODRIGUES JUNIOR e TACILA BERTULINO DE SOUZA, conforme consta do Processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 919 DE 24 DE JULHO DE 2025)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE